



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 98/2017

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **a realização de obras de pavimentação asfáltica no Bairro Jardim Dona Carlota e a cobrança da empresa responsável pelo loteamento para a realização da pavimentação.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de extrema importância, tendo em vista que o Bairro Jardim Dona Carlota existe há quase vinte anos e desde então não há pavimentação asfáltica no local, muito embora o Município tem realizado anualmente a cobrança de IPTU dos imóveis localizados naquele bairro, o que ira contribuir também, para o embelezamento da cidade.

E mais, além das constantes as reclamações dos moradores daquela localidade, acerca do acúmulo de poeira e barro em suas casas, a realização da pavimentação asfáltica daquele bairro contribuirá ainda mais com limpeza da cidade, uma vez que em dias de chuvas, os pneus dos veículos que ali trafegam trazem para a cidade um acúmulo de barro, que se transformam em poeira, causando transtornos também para todos os demais moradores dos bairros próximos.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 14 de setembro de 2017.

MARCIO WILIAN RAFAEL
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 18/09/2017

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº <u>058/2017 M</u>	
Data: <u>14/09/17</u>	Hora: <u>15:15</u>
Servidor: <u>[assinatura]</u>	